



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1208, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - AUTORIZAR, o Servidor JAIR JOSE DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 7829, ocupante do cargo do temporário de Motorista, admitido em 1º de Junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até posterior deliberação.

Art.2º - A autorização, é feita com ônus a Secretaria Municipal de Administração.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Administração fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal da Servidora acima à secretaria de origem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 31 de Julho de 2017.

PUBLICADO
EM 31/07/17
Resp. *[assinatura]*

[assinatura]
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL